



## PORTARIA N.º 174/2021

### Exonera, a pedido, Atendente de Educação Infantil

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, e em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **exonera**, a pedido, a servidora **Elzira Andrade Dos Santos**, Atendente de Educação Infantil, padrão 07, triênio 01, classe A, matrícula n.º 1741, a contar de 01 de fevereiro de 2021, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2021

#### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2021 a 16-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla